



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/2012 – CONSUNI/CA

Orienta o segmento docente do *Campus* Chapecó sobre a escolha de seus representantes junto ao Conselho Curador da UFFS.

A Câmara de Administração do Conselho Universitário – CA/CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a vacância da representação dos docentes do *Campus* Chapecó no Conselho Curador, o Estatuto da UFFS, art. 31 e a decisão tomada da 4ª Reunião Ordinária de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Orientar o segmento docente do *Campus* Chapecó sobre a escolha de seus representantes junto ao Conselho Curador da UFFS, para o mandato 2011-2013.

Art. 2º Cabe ao segmento docente do *Campus* Chapecó proceder a um novo processo eleitoral para eleger seus representantes titular e suplente junto ao Conselho Curador.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 18 de maio de 2012.

Péricles Luiz Brustolin
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Jaime Giolo
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO